



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 592/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.021705/13-02,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Vanise Gomes de Medeiros**, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem, pelo período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, para que possa realizar Estágio Sênior, na Université Sorbonne Nouvelle Paris 3, na França.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de julho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente